



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE

O Chefe do Departamento da Formação Geral do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Prof. Dr. João Paulo Martins de Castro Chaib torna público que, no período **de 23 de setembro a 27 de setembro de 2020, através de link na internet**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a seis (6) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para as disciplinas:

Física – primeiro ano

Matemática – primeiro e segundo anos

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na(s) respectiva(s) disciplina(s) **Física I, Física II ou Física III, para as 3(três) vagas da disciplina de Física do primeiro ano e Cálculo I, para as 3 (três) vagas de Matemática**, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá **a partir do dia 28 de setembro de 2020** e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise de Histórico** - peso: 50%.
 - **Entrevista** - peso: 50 %.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias. **E serão realizadas de forma remota.**
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até duas disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

10. A bolsa terá duração de até 4 (quatro) meses.

11. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12. Casos omissos serão avaliados pela banca examinadora.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	23/09 a 27/09/2020
Análise dos Históricos e Entrevistas	28/09 a 30/09/2020
Divulgação dos Resultados	01/10/2020
Recurso do Candidato	01/10/2020
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	01/10/2020
Recebimento Documentos para Contratação Monitores	02/10/2020

Timóteo, 21 de Setembro de 2020.

Dr. João Paulo Martins de Castro Chaib
Chefe do Departamento de Formação Geral